

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 059/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que contratação se justifica pela necessidade de levar uma docente e quatro acadêmicos da UNICERRADO, para a cidade de Jales – SP, onde irão se reunir com os outros participantes da missão do 12º UNIVIDA promovida pela Diocese de Jales, de onde sairão para seu destino Dourados-MS os alunos participarão de forma voluntaria nessa missão, a necessidade de um veículo maior e devida a quantidade de doações que serão levadas para a aldeia indígena e também itens pessoais dos participantes, como colchoes e barracas.

CONSIDERANDO que a missão 12ª UNIVIDAS acontecerá em uma aldeia indígena na cidade de Dourados Mato Grosso do Sul do dia 14 a 21 de julho de 2023, onde os alunos da Unicerrado e de outras instituições promoverão ações humanitárias, na área da saúde e qualidade de vida dos moradores da Reserva.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para a Locação de Veículo tipo Van destinadas a levar e buscar os docentes e discentes da Unicerrado até Jales – SP

para participarem da Missão UNIVIDA, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	P.S	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MIN. 12 LUGARES	* TRANSPORTE = GOIATUBA/GO – JALES/SP.	R\$ 4.000,00
2	1	P.S	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MIN. 12 LUGARES	* TRANSPORTE = JALES/SP – GOIATUBA/GO.	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **GOIASMINAS TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ: **05.124.323/0001-00** com endereço Avenida Osvaldo Cruz, Nº 120 – Box 04 – Setor Rodoviário, Itumbiara – Goiás, neste ato representado por **ADRIANO BERTOLO**, residente e domiciliado em Itumbiara – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 11 de julho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG